



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Tipo de Auditoria** : Acompanhamento de Gestão  
**Exercício** : 2012  
**Unidade Auditada** : Reitoria  
**Assunto** : Efetuar Auditoria nos processos de Contratação de Estagiários e Auxílio Pré-Escolar  
**Ordem de Serviço:** 04/2012 **Solicitação de Auditoria:** 03/2012  
**Notas de Auditorias** : 12 e 13/2012

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07 – 2013**

**Senhores,**

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2012, apresentamos o Relatório de Auditoria referente ao acompanhamento dos processos Auxílio Pré-Escolar e Contratação de Estagiários.

Ressaltamos que houve restrição ao nosso trabalho devido à falta de manifestação da DSGP em relação à Contratação de Estagiários e ao Auxílio Pré-Escolar.

### **I – Escopo do Trabalho**

**1.1** Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

**1.2.** Foram analisados os processos relacionados nos quadros em anexo (Anexos I e II).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

## II – Resultado dos Exames

Após análise dos processos da área de pessoal quanto à contratação de estagiários e auxílio pré-escolar foram realizadas consultas ao SIAPE para verificação de conformidade à Lei nº 8.112/90, Lei nº. 11.788/2008, MP nº. 313/07 alterada em algumas disposições pela MP 467/07, relacionadas à contratação de estagiários e Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, alterado pela EC nº 53/06, relacionados ao auxílio pré-escolar. Foram elaboradas as Notas de Auditorias nº 12/2012 e 13/2012 respectivamente e encaminhada à Unidade auditada, a qual enviou manifestação por meio do Memorando nº 26/2013 PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO/ IFMT com relação à contratação de estagiários. Não houve manifestação da DSGP em relação à contratação de estagiários e ao auxílio pré-escolar.

Em nossa análise constatamos o que se segue:

### CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

**Constatação 1.** Não foi encontrado contrato de seguro contra acidentes pessoais, junto com processo de contratação, bem como o número da apólice nos Termos de Compromisso.

- ✓ SIAPE Nº. xxxxxxxx;
- ✓ SIAPE Nº. xxxxxxxx;
- ✓ SIAPE Nº xxxxxxxx;
- ✓ SIAPE Nº xxxxxxxx;
- ✓ SIAPE Nº xxxxxxxx;
- ✓ SIAPE Nº xxxxxxxx.

**Manifestação da Unidade:** No tocante ao item 6.1 do referido processo, e recomendação 7.1, a PROEX informou que foi solicitada a contratação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

seguros aos estagiários aos setores competentes a esse serviço. Informou ainda que quando solicitados, colaboram auxiliando a elaboração do Termo de Referência para contratação de seguros, porém, prestando as informações e atividades limitadas as nossas funções extensionistas. Na ocasião da elaboração dos Termos de compromisso de Estágio aos estagiários auditados, não havia sido efetivada a contratação de seguros pela PROAD.

**Análise da AUDIN:** A manifestação da Unidade Examinada confirma a ausência na efetivação do seguro de vida obrigatório aos estagiários no ato de sua contratação, contrariando a art. 9º Inciso IV, Lei 11.788/2008.

**Causa:** Fragilidade na gestão de contratos dos estagiários.

**Recomendação 1:** Maior controle da PROEX na documentação que deve constar da pasta do estagiário.

**Recomendação 2:** Adotar formulários e check-lists, pela PROEX, a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem documentos obrigatórios.

**Recomendação 3:** Apresentar cópias dos comprovantes das apólices de seguro dos estagiários elencados à essa Unidade de Auditoria Interna.

**Constatação 2.** Pagamentos indevidos referentes ao Termo de Compromisso de Estágio - TCE (matrícula SIAPE xxxxxxxx), cujo encerramento ocorreu em 26/09/2012, conforme segue:

- a) Pagamento integral dos meses de setembro e outubro/2012, embora o TCE tenha sido encerrado em 26/09/2012.
- b) Pagamento integral do auxílio transporte durante os meses de setembro e outubro/2012.

**Manifestação da Unidade:** No item 6.2, e recomendação 7.2, 7.3 e 7.4 b, a PROEX informou que encaminhou documento aos setores competentes, repassando notificação de Vossa Senhoria e reforçando a necessidade de que se efetue cálculo dos valores (auxílio transporte e bolsa de estagiário) a serem devolvidos ao erário. Valores pagos à estagiária xxxx xxxxxx xxxxxx, a partir do dia 14 de setembro de 2012, conforme folha de frequência (anexo 02). Encaminhou ainda memorando às Pró Reitorias solicitando o envio pontual e antecipado de solicitação de exclusão de estagiários em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

virtude de rescisão antecipada de contratos de estágio, à DSGP (para efetivação de cálculos de valores e exclusão do SIAPE), com cópia para PROEX, para conhecimento. Anexo 3 (Processo 23188.000167/2013-58)

**Análise da AUDIN:** A manifestação da unidade examinada demonstra a fragilidade no controle conjunto entre Pró-reitoria de Extensão (responsável no monitoramento da rotina dos estagiários) e a Diretoria de Gestão de Pessoas (responsável pela contratação e pagamento dos estagiários).

**Causa:** Fragilidade na gestão de contratos dos estagiários.

**Recomendação 1:** Apresentar à Unidade de Auditoria Interna, cópia do comprovante de recolhimento ao erário pelo ex-estagiário.

**Recomendação 2:** Implementar rotina para acompanhamento do encerramento dos Termos de Compromisso de Estágio:

- a) Elaborar planilha com a data de encerramento dos Termos de Compromisso de Estágio e suas prorrogações.
- b) Notificar as unidades para que informem imediatamente a DSGP sobre eventual rescisão antecipada de TCE, para fins de exclusão do SIAPE e encerramento de pagamentos, sob pena de devolução ao erário de valores pagos indevidamente e apuração de responsabilidade.

**Constatação 3.** Ausência de documentos nas pastas:

- a) Declaração de estagiários: SIAPE xxxxxxxx; SIAPE xxxxxxxx;
- b) Escala de Recesso: SIAPE xxxxxxxx / SIAPE xxxxxxxx / SIAPE xxxxxxxx;
- c) Plano de Estágio: xxxxxxxx / xxxxxxxx / xxxxxxxx;
- d) Relatórios de Atividades de desempenho: xxxxxxxx;
- e) Edital de seleção: xxxxxxxx / xxxxxxxx / xxxxxxxx;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

- f) Histórico escolar: xxxxxxxx / xxxxxxxx;
- g) Apólice de Seguro: Ausência em todos os Processos.

**Manifestação da Unidade:** No item 6.3, que solicita informações sobre documentos nas pastas, a PROEX prestou informações conforme tabela abaixo:

DOCUMENTO	SIAPE	SITUAÇÃO
Declaração de estagiário e Histórico escolar	xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	Documento não solicitado pela PROEX. A verificação da situação acadêmica é feita pelo comprovante de matrícula.
Escala de recessos	xxxxxxx	A estagiária teve contrato rescindido antes do fim do prazo de entrega da escala de recesso.
	xxxxxxx	Escala de recesso em posse da DSGP. (anexo 04)
	xxxxxxx	Escala de recesso em posse da DSGP. (anexo 04)
Plano de estágios	xxxxxxx	Na dada da auditoria, o plano de estágio estava em processo de elaboração, pelo estagiário e orientador. ( Plano de estágio ANEXO 05)
	xxxxxxx	Na dada da auditoria, o plano de estágio estava em processo de elaboração, pelo estagiário. Porém a mesma solicitou rescisão antes do término do prazo de entrega.
	xxxxxxx	Na dada da auditoria, o plano de estágio estava em processo de elaboração, pelo estagiário e orientador. ( Plano de estágio ANEXO 05)
Relatório de atividades	xxxxxxx	A rescisão da estagiária ocorreu antes do prazo de entrega de relatório de atividades de estágio.
Edital de seleção	xxxxxxx	O Edital numero 03 estava fora da pasta verificada. (Anexo 06)
	xxxxxxx	O Edital numero 06 estava fora da pasta verificada. (Anexo 06)
	xxxxxxx	O Edital numero 06 estava fora da pasta verificada. (Anexo 06)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Apólice de seguros	Todos	Na ocasião da elaboração dos Termos de compromisso não havia sido contratados seguros pela PROAD. Solicitamos contratação e auxiliamos processo, repassando informações. (ANEXO 01)
--------------------	-------	---

**Análise da AUDIN:** A manifestação da unidade examinada demonstra falha de controle na gestão de contratos dos estagiários, necessitando de maior organização no acompanhamento dos mesmos.

**Causa:** Fragilidade na gestão de contratos dos estagiários.

**Recomendação 1:** Exigir em contratos futuros, a entrega do relatório de atividades no ato do pedido de rescisão.

**Recomendação 2:** Firmar contrato do estagiário com identificação do número da apólice de seguro.

**Recomendação 3:** Evitar firmar contrato com estagiários sem a existência de apólice de seguro entre a seguradora e o IFMT.

**Recomendação 4:** Manter regularidade formal dos processos de contratação de estagiários, constando os documentos determinados no edital, processo de seleção e documentação referente ao desenvolvimento do estágio.

### **CONCESSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

**Contestação 4.** Os requerimentos dos servidores SIAPE xxxxxxxx / xxxxxxxx / xxxxxxxx não possuem autorização de desconto da Cota de participação.

**Manifestação da Unidade:** Não foi solicitado por esta Unidade de Auditoria Interna.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Análise da AUDIN:** As solicitações de auxílio pré-escolar devem constar em separado das solicitações do auxílio Natalidade.

**Causa:** Falha no cadastro de servidor no setor de recursos humanos

**Recomendação 1:** Adotar formulário com campos distintos para solicitações de auxílio pré-escolar e auxílio natalidade.

**Recomendação 2:** Anexar às solicitações, quando for o caso, relação de dependência (filho, enteado, guarda) e declaração de que o cônjuge não percebe benefício caso também seja servidor.

### **III – Conclusão**

Solicitamos adotar providências necessárias, para saneamento de todas as inconsistências relatadas nos processos em andamento e nos processos futuros, e não apenas nos processos analisados.

Cuiabá, 01 de abril de 2013.

Edson Jerônimo Nobre  
Chefe Substituto da Unidade de Auditoria Interna  
Portaria nº 514 de 27/03/2013

Leniézia Cássia Duarte da Silva Fernandes  
Assistente em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

### **ANEXO I – NA 12/2013 Contratação de Estagiários**

A análise foi realizada em 20% dos contratos de bolsa de estágio de um universo de 29 bolsas.

<b>Siape</b>	<b>Vigência -</b>	<b>Carga Horária diária</b>	<b>-Idade contratado -Termo de Compromisso</b>	<b>Bolsa + transp. (R\$ 132,00)</b>	<b>-Lotação -Curso -relatórios</b>
xxxxxxx	16/05/12 a 16/05/2013	6 h	20 anos TCE008/2012 Em atividade	652,00	DSGP Administração
xxxxxxx	24/9/12 a 24/9/2013	6 h	19 anos TCE 017/2012 Em atividade	652,00	ASCOM Publicidade e propaganda.
xxxxxxx	26/9/2012 a 26/9/2013	6 h	18 anos TCE 023/2012 Em atividade	652,00	DSGP Administração
xxxxxxx	24/10/12 a 24/10/13	6 h	31 anos TCE 027/2012 Em atividade	652,00	PROEN Recursos Humanos
xxxxxxx	28/3/12 a 26/9/13	6 h	22 anos TCE 002/2012 Encerrado Contrato	652,00	PROAD Secretariado Executivo Sem relatório
xxxxxxx	16/5/12 à 16/5/13	6h	21 anos TCE 007/2012 Em atividade	652,00	PROEN Pedagogia





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**ANEXO II – NA 13/2013 Auxílio Pré-escolar**

Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Serviço Público Federal, à análise foi realizada em 20% dos servidores que recebem Auxílio Pré-Escolar na Reitoria.

<b>SIAPE</b>	<b>Dependente</b>	<b>D.Nasc.</b>	<b>Requerimento</b>	<b>Aut. Desc. Cota Parte</b>	<b>Valor Mensal</b>
xxxxxxx	xxxxx xxxxxxxx xxxxx xxxxxxx	23/08/2012	Sim	Não	R\$74,00
xxxxxxx	xxxxxxx xxxx xx xxxx	06/12/2011	Sim	Não	R\$74,00
xxxxxxx	xxxxx xxxx xx xxxxxxx xxxxxxxxx	09/12/2007	Sim	Não	R\$74,00